



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 212/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO as festividades alusivas as comemorações de Natal e Fim de Ano.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ os dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente